

ATA CIRCUNSTANCIADA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORA PRINCIPAL E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, SITO A AV. ANTENOR JUNQUEIRA FRANCO, AV. PIO DE MELLO NOGUEIRA E RUA HENRIQUE PARO, NESTE MUNICÍPIO.

ENVELOPES Nº 01 E 02 – DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia sete de outubro de dois mil e vinte, no Prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, localizada à Rua 13 de Maio nº 351 - Centro, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, PATRÍCIA PARO RODRIGUES – Presidente, SILVIA HELENA BERNARDO BRAIT – Membro, LUCIA DE LIMA MACHADO DA SILVA – Membro, com finalidade de analisar a documentação referente ao processo licitatório tomada de preços nº 003/2020, que tem como Objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para substituição de adutora principal e rede de abastecimento de água potável, sito a Av. Antenor Junqueira Franco, Av. Pio de Mello Nogueira e Rua Henrique Paro, neste Município, conforme Contrato FEHIDRO n.º 264/2019, conforme especificado nos anexos do edital publicado no Quadro de Avisos desta Autarquia, Diário Oficial do Estado, Jornal de Circulação Regional, Imprensa local Jornal “O Colinense” e Site Oficial www.saaecolina.com.br.

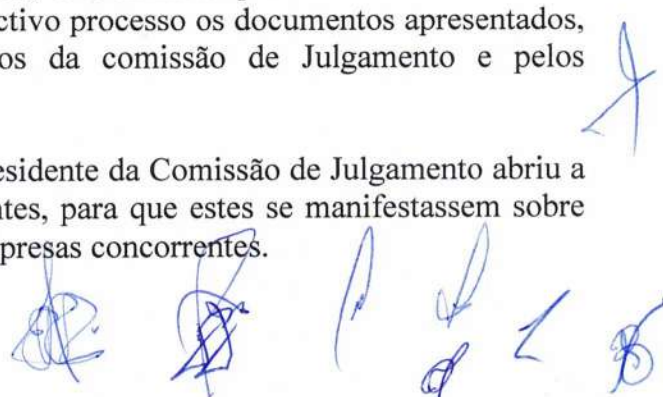
Abertos os trabalhos informou o Sr. Presidente que foram recebidas 3 (três) propostas a saber: CONSTRUMAT COLINA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, HT CONSTRUÇÕES EIRELI e NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA ME.

Presente ainda os senhores Licínio Alves Teixeira Filho, Philipe Hussein Daher e Paulo Vinicius Furquim Nardi, para representar respectivamente as empresas licitantes CONSTRUMAT COLINA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, HT CONSTRUÇÕES EIRELI e NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA ME.

1. O representante da licitante CONSTRUMAT COLINA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA entregou os envelopes e se ausentou da sessão pública.

Com observância das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação atual, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes “Documentação”, apensado ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelos membros da comissão de Julgamento e pelos representantes das licitantes presentes.

O Presidente da Comissão de Julgamento abriu a palavra aos representantes das licitantes presentes, para que estes se manifestassem sobre eventuais irregularidades apresentadas pelas empresas concorrentes.



2. O representante da licitante HT CONSTRUÇÕES EIRELI, solicitou a inabilitação da empresa CONSTRUMAT COLINA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, por infração a alínea “a.1” do subitem 4.4 do Edital, por não apresentar comprovação de aptidão e desempenho através de certidão ou atestado de obra ou serviço não compatível com o objeto da licitação cadastrado no CREA e por não atender ao subitem 3.1 do Edital, por não ter o CNAE compatível com o objeto.

3. Acatando a solicitação de inabilitação da empresa CONSTRUMAT COLINA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, a comissão permanente de licitação aceitou o referido pedido.

Imediatamente passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - “Proposta Financeira” das licitantes habilitadas. Depois de rubricadas e analisada as Propostas, foi constatado a conformidade das Propostas com o instrumento convocatório, e que as mesmas apresentaram preços correntes no mercado, ofertando o seguinte resultado:

1º - HT CONSTRUÇÕES EIRELI, pelo preço global de **R\$ 753.602,51** (setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e um centavos), para pagamento conforme o Edital.

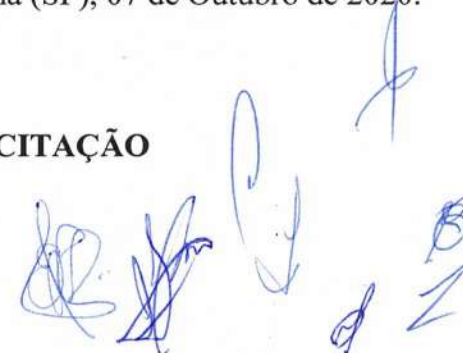
2º - NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, pelo preço global de **R\$ 693.370,53** (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), para pagamento conforme o Edital.

A Comissão Permanente de Licitação comunica que abre prazo legal conforme artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93 em sua redação atual, e decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, recomenda que seja Adjudicado/Homologado o objeto da presente licitação a licitante **NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA ME**, classificada em primeiro lugar, pelo preço e condições ofertadas.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião às 16:25 horas, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina (SP), 07 de Outubro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

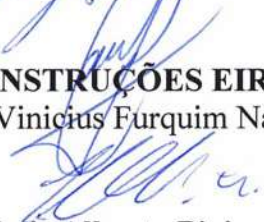


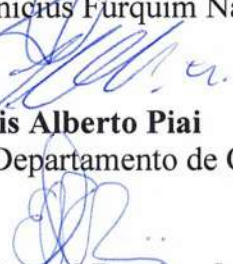

Patricia Paro Rodrigues
PRESIDENTE

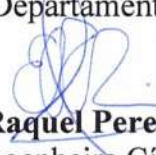

Silvia Helena B. Brait
MEMBRO


Lucia de Lima Machado da Silva
MEMBRO


NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA ME
Philippe Hussein Daher


HT CONSTRUÇÕES EIRELI
Paulo Vinicius Furquim Nardi


Luis Alberto Piai
Responsável Departamento de Compras


Elizangela Raquel Pereira de Souza
Engenheira Civil


Luiz Fernando Basso
Engenheiro Civil